

PORTARIA Nº 0083/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1716.0030/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, sem ônus para esta Secretaria, o deslocamento das servidoras abaixo relacionadas, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Amapá-AP, no período de 14 a 15 de fevereiro de 2022, com o objetivo de contribuir na Ação desta Secretária de Estado da Saúde – SESA naquele Município. São elas:

- Kelly Cristina de Sousa Dutra – Enfermeira;
- Jamayra Moniza Santos de Azevedo – Enfermeira;
- Daiane Gláucia Baia Pinheiro – Técnico em Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

